



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 037 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO os Artigo nº 79 e nº 80, da Lei Complementar nº 101/2005 que dispõe sobre a Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis, do Município, das suas Autarquias e Fundações.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 068/2025.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 030/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES**, lotada no cargo efetivo de Agente Legislativo de Redação Parlamentar, sob matrícula nº 91, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao período aquisitivo de **02/07/2022** a **01/07/2023**, sendo usufruídos 20 (vinte) dias de gozo a partir de **24/03/2025** e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao décimo sétimo dia do mês de março de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

EDUARDO TALES DOS SANTOS
Secretário Geral